

Ofício nº 030/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, segue resposta ao Requerimento n.058/2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8382-2472-210C-69B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 10/03/2026 09:19:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8382-2472-210C-69B9>

Ofício nº 022/2026

Pato Branco, *assinado e datado digitalmente.*

Ao
Ilustríssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 58/2026 – Revitalização do “Parcão”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 58/2026, de autoria da Vereadora Thania Maria Caminski Gehlen, informa-se estamos realizando ampla reforma estrutural do local, mediante substituição das cercas e portões do “Parcão” com o objetivo de garantir a integridade estrutural, eliminar pontos de fuga e garantir as condições gerais de segurança.

No tocante à água, será avaliada a situação atual e, especialmente, a viabilidade de implantação de pontos de abastecimento no local. A análise contemplará as condições do terreno, incluindo topografia, cotas e escoamento superficial, bem como a possibilidade de ligação às redes existentes, disponibilidade e pressão de abastecimento, capacidade de drenagem e eventuais interferências. Considerando o risco de formação de água parada, a especificação somente será definida se tecnicamente e operacionalmente viável, contemplando bebedouros apropriados ao uso animal em áreas públicas, com escoamento eficiente, piso drenante, componentes antivandalismo e rotina de higienização e manutenção, de modo a prevenir estagnação e minimizar riscos sanitários.

Quanto à alimentação, ressalta-se que a instalação de comedouros em espaços de uso compartilhado pode estimular conflitos e brigas entre animais, ocasionar acúmulo de restos de comida e mau cheiro, atrair vetores urbanos e aumentar o risco de contaminação cruzada entre os animais, especialmente porque não há controle sobre a origem e o estado de saúde dos que acessam a área. Pelas mesmas razões sanitárias, pontos fixos de água compartilhada sem controle rigoroso de limpeza e escoamento também podem elevar o risco de contaminação.

Considerando que o “Parcão” é um espaço de agility e passeio, com permanências geralmente de curta duração, recomenda-se que cada tutor providencie água e, se necessário, alimento para seu próprio animal, utilizando recipientes individuais e procedendo à retirada integral de resíduos ao final do uso, devendo descartar em seus próprios vasos sanitários,



conforme orientação da Sanepar. Essa orientação é condizente com as boas práticas de convivência e de saúde pública para áreas de uso coletivo.

Por fim, informa-se que está já está sendo providenciada a instalação dos itens solicitados, considerando as condicionantes técnicas, sanitárias, operacionais e de manutenção aplicáveis.

Atenciosamente,

Vicente Lucio Michaliszyn
Secretário de Meio Ambiente

Memorando 2- 4.641/2026

De: Luryan K. - SMA-FISC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/03/2026 às 11:06:10

Setores envolvidos:

SMA, SMA-ARBO, SMA-CA, SMA-FISC, SEC-EXEC-AL

requerimento 52-55-56-57-58-60

Prezados,

Segue em anexo a resposta dos requerimentos 52, 57 e 58.

Atenciosamente,

—

Luryan Tairini Kagimura

Chefe da Divisão de Políticas Ambientais

Portaria 059/2025

Matrícula 115495

Anexos:

Oficio_n_022_Resposta_ao_Requerimento_n_58_camara.pdf

Oficio_n_025_Resposta_ao_Requerimento_n_57_camara.pdf

Oficio_n_026_Resposta_ao_Requerimento_n_52_camara.pdf

Ofício nº 022/2026

Pato Branco, assinado e datado digitalmente.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 58/2026 – Revitalização do “Parcão”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 58/2026, de autoria da Vereadora Thania Maria Caminski Gehlen, informa-se estamos realizando ampla reforma estrutural do local, mediante substituição das cercas e portões do “Parcão” com o objetivo de garantir a integridade estrutural, eliminar pontos de fuga e garantir as condições gerais de segurança.

No tocante à água, será avaliada a situação atual e, especialmente, a viabilidade de implantação de pontos de abastecimento no local. A análise contemplará as condições do terreno, incluindo topografia, cotas e escoamento superficial, bem como a possibilidade de ligação às redes existentes, disponibilidade e pressão de abastecimento, capacidade de drenagem e eventuais interferências. Considerando o risco de formação de água parada, a especificação somente será definida se tecnicamente e operacionalmente viável, contemplando bebedouros apropriados ao uso animal em áreas públicas, com escoamento eficiente, piso drenante, componentes antivandalismo e rotina de higienização e manutenção, de modo a prevenir estagnação e minimizar riscos sanitários.

Quanto à alimentação, ressalta-se que a instalação de comedouros em espaços de uso compartilhado pode estimular conflitos e brigas entre animais, ocasionar acúmulo de restos de comida e mau cheiro, atrair vetores urbanos e aumentar o risco de contaminação cruzada entre os animais, especialmente porque não há controle sobre a origem e o estado de saúde dos que acessam a área. Pelas mesmas razões sanitárias, pontos fixos de água compartilhada sem controle rigoroso de limpeza e escoamento também podem elevar o risco de contaminação.

Considerando que o “Parcão” é um espaço de agility e passeio, com permanências geralmente de curta duração, recomenda-se que cada tutor providencie água e, se necessário, alimento para seu próprio animal, utilizando recipientes individuais e procedendo à retirada integral de resíduos ao final do uso, devendo descartar em seus próprios vasos sanitários,



conforme orientação da Sanepar. Essa orientação é condizente com as boas práticas de convivência e de saúde pública para áreas de uso coletivo.

Por fim, informa-se que está já está sendo providenciada a instalação dos itens solicitados, considerando as condicionantes técnicas, sanitárias, operacionais e de manutenção aplicáveis.

Atenciosamente,

Vicente Lucio Michaliszyn
Secretário de Meio Ambiente



Ofício nº 025/2026

Pato Branco, *assinado e datado digitalmente.*

Ao
Ilustríssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 57/2026 – Retirada do lixo e higienização das lixeiras do “Parcão”

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 57/2026, de autoria da Vereadora Thania Maria Caminski Gehlen, informa-se que o corte de grama no “Parcão” já foi realizado. As ações de limpeza e a retirada dos resíduos, incluindo a higienização das lixeiras, serão executadas nos próximos dias, por já constarem do cronograma operacional da equipe responsável.

Para assegurar a manutenção das condições de higiene no local, as equipes serão orientadas a manter regularidade e constância na retirada dos resíduos e na limpeza do entorno dos pontos de descarte, observadas as rotinas operacionais vigentes e as demandas verificadas em campo, com vistas a mitigar odores, reduzir a atração de vetores e prevenir riscos à saúde pública.

Cumprе registrar que, para demandas operacionais de limpeza e manutenção em áreas públicas que requeiram maior celeridade, recomenda-se a utilização dos canais oficiais de atendimento ao cidadão, como o Protocolo Eletrônico disponível no site da Prefeitura e o serviço 156, que possibilitam registro imediato, rastreabilidade e encaminhamento direto ao setor responsável. No presente caso, o Requerimento foi assinado em 05/02/2026 e chegou ao conhecimento desta Secretaria em 13/02/2026, em razão do trâmite administrativo interno entre órgãos. A adoção dos canais citados, quando cabível, tende a reduzir o tempo de resposta e a facilitar o acompanhamento da solicitação, sem prejuízo das prerrogativas regimentais do Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Vicente Lucio Michaliszyn
Secretário de Meio Ambiente

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Ofício nº 026/2026

Pato Branco, assinado e datado digitalmente.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 52/2026 – Placas de advertência “Proibido Nadar” em lagos e contenções municipais

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 52/2026, de autoria da Vereadora Thania Maria Caminski Gehlen, informa-se que esta Secretaria já havia levantado a necessidade de sinalização preventiva “Proibido Nadar” nos lagos e contenções sob domínio do Município, tendo, inclusive, concluído a arte padronizada das placas.

Como próxima etapa, será verificada e consolidada a quantidade de locais e pontos de instalação, a fim de dimensionar a confecção das placas e dar sequência aos trâmites administrativos para produção e posterior instalação pelas equipes responsáveis.

Os serviços serão executados conforme cronograma a ser definido após a conclusão do quantitativo, observadas as rotinas operacionais vigentes e a disponibilidade orçamentária.

Permanecemos à disposição para informações complementares.

Atenciosamente,

Vicente Lucio Michaliszyn
Secretário de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7071-21FD-1E11-F1BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VICENTE LUCIO MICHALISZYN (CPF 734.XXX.XXX-53) em 04/03/2026 11:22:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7071-21FD-1E11-F1BA>